



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

AV. ANTÔNIO PAULINO DA COSTA N. 610 - CENTRO / 37968-000 / (35) 3591-4055

www.montesantodeminas.mg.leg.br

camaramsm2019@gmail.com

REQUERIMENTO Nº. 351/2021.

Monte Santo de Minas, 17 de setembro de 2021.

Para Exma.

Vereadora Juliana Aparecida Garcia

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, para que determine a Secretaria Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Rurais, Agricultura e Trânsito para que estude a possibilidade de serem demarcadas faixas prioritárias para embarque e desembarque de passageiros que utilizam táxi, em frente aos supermercados e drogarias do Município.

JUSTIFICATIVA

Recentemente fui procurado por vários munícipes solicitando tal providência, pois quando fazem uso dos serviços de táxi e precisam parar em supermercados ou drogarias dificilmente encontram vaga para estacionar.

Somos sabedores do carinho e dedicação que a referida Secretaria dispõe pela nossa querida cidade, por isso espero que analise o pedido com carinho.

Nestes termos, pede deferimento.

Paulo Sérgio Naves
Vereador

Av. Antônio Paulino da Costa, 610- Centro - Monte Santo de Minas - MG

CNPJ: 23.767.676/0001-00

CEP: 37968-000 - Fone-Fax: (35) 3591-4055 Fone: (35) 3591-3507

e-mail: camaramsm2019@gmail.com - Caixa Postal: 10